



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

27 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2025

27 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE FERIADO E PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS REFERENTE AO PERÍODO DE CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto na Lei Federal nº 13.979/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado ponto facultativo nos dias 03 e 05 de março para os servidores públicos municipais de Diamante, Paraíba, em virtude do feriado de carnaval em 04 de março de 2025.

Art. 2º - Os serviços de caráter essencial e continuado de limpeza urbana, serviço de atendimento móvel de urgência, bem como licitações e prazos administrativos, não cessarão o funcionamento nos dias mencionados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO

Prefeito Municipal